



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 21/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 10/2024 - CONSUPER que autoriza o afastamento da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba para participar das finais globais da Huawei ICT Competition 2024, permitindo a cooperação entre os projetos de várias áreas com parceiros chineses, no período de 19/05/2024 a 28/05/2024, na cidade de Shenzhen/China, e dá outras providências.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando:**

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o art. 5º da Portaria MEC Nº 404 de 23 de abril de 2009;
- III. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso XVI;
- IV. o contido no processo nº 23381.002412.2024-28;
- V. as decisões tomadas na 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 09 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 10/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 17 de maio de 2024, que autoriza o afastamento da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, **Mary Roberta Meira Marinho**, para participar das finais globais da Huawei ICT Competition 2024, no qual estarão participando 09 (nove) estudantes do IFPB e 03 (três) professores do respectivo instituto, como também visitar a Huawei, a fim de fortalecer e ampliar os laços do IFPB, permitindo a cooperação entre os projetos de várias áreas com parceiros chineses, no período de 19/05/2024 a 28/05/2024, na cidade de Shenzhen/China, com trânsito incluso e com ônus limitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 16/08/2024 14:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 593003

Verificador: e862bef574

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706